

Ofício nº 208/2017

Ourinhos/SP, 17 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor  
**Lucas Pocay Alves da Silva**  
DD Prefeito de Ourinhos/SP

**Assunto: Retificação nos Pregões Presenciais nº 127/2017 – 133/2017 – 144/2017.**

O Observatório Social do Brasil - Ourinhos<sup>1</sup>, na rotina do cumprimento de seus objetivos e em acompanhamento as Licitações, observou-se a necessidade de se realizar algumas retificações, tais como:

- Pregão Presencial nº 127/2017, que objetiva **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM**, nos itens 1, 13, 18 e 19 encontram-se ausentes da Ata da Sessão Pública, o que impossibilita o entendimento a cerca destes em relação a realização do Certame. Segue:

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Para o item 2 - Conector P 10 da Marca , a empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA com o valor unitário de R\$ 7,9900 e valor total de R\$ 79,90 foi a vencedora.

(...)

Para o item 11 - Mesa digital - 24 canais / mínimo 06 auxiliares da Marca , a empresa LPEIGLIO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$ 16.456,7700 e valor total de R\$ 16.456,77 foi a vencedora.

O item 12 - Processador Profissional - 03 entradas e 06 saídas da Marca foi deserto.

Para o item 14 - Pedestal microfone girafa com regulagem de altura da Marca , a empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA com o valor unitário de R\$ 53,1600 e valor total de R\$ 415,80 foi a vencedora.

Para o item 15 - Microfone profissional / sem fio da Marca , a empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA com o valor unitário de R\$ 793,4400 e valor total de R\$ 1.586,88 foi a vencedora.

Para o item 16 - Microfone headset da Marca , a empresa LPEIGLIO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$ 225,0000 e valor total de R\$ 1.125,00 foi a vencedora.

Para o item 17 - Kit microfone para bateria da Marca , a empresa LPEIGLIO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$ 1.390,0000 e valor total de R\$ 2.780,00 foi a vencedora.

Para o item 20 - Cubo Guitarra 100w da Marca , a empresa LPEIGLIO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$ 1.632,8466 e valor total de R\$ 3.265,69 foi a vencedora.

Para o item 21 - Cubo Guitarra 120w da Marca , a empresa LPEIGLIO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP com o valor unitário de R\$ 2.574,0000 e valor total de R\$ 5.148,00 foi a vencedora.

Para o item 22 - Cubo Guitarra 150w da Marca , a empresa MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA com o valor unitário de R\$ 2.203,0300 e valor total de R\$ 4.406,06 foi a vencedora.

<sup>1</sup> O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

- Pregão Presencial nº 133/2017, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS E IMUNOHISTOQUÍMICOS**, descreve em seu Edital que o prazo de vigência contratual será de 12 meses. Segue:

#### 17 – DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO E GARANTIA DO PRODUTO

17.1 – O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo este ser prorrogado a critério da administração, em conformidade com a legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS



#### ANEXO I

#### DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO

Referência: Licitação Pública – Pregão Presencial nº 133/2.017.

Item	Unid.	Descrição	Estimativa de Consumo Anual
01	un	Exames de Anatomopatologia (biópsia).	1.140
02	un	Exames de Anatomopatologia (citológicos)	108
03	un	Exames de Imunohistoquímicos	36

Contudo, na Ata da Sessão Pública ocorrida no dia 09 do corrente mês, houve uma divergência entre o prazo solicitado no referido edital em relação ao da Ata, dando margens ao entendimento a um prazo menor. Segue:

#### RESULTADO

Para o item 1 - EXAME DE ANATOMOPATOLOGIA (BIÓPSIA) da Marca , a empresa SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPAT com o valor unitário de R\$ 80,0000 e valor total de R\$ 15.200,00 foi a vencedora.

Para o item 2 - EXAME DE ANATOMOPATOLOGIA (CITOLÓGICOS) da Marca , a empresa SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPAT com o valor unitário de R\$ 80,0000 e valor total de R\$ 1.440,00 foi a vencedora.

Para o item 3 - EXAME DE IMUNOHISTOQUÍMICOS da Marca , a empresa SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPAT com o valor unitário de R\$ 380,0000 e valor total de R\$ 2.100,00 foi a vencedora.

#### ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro adjudicou os itens do objeto deste Pregão ao licitante vencedor, conforme acima especificado.

#### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro.

Ou seja, os valores em que a Prefeitura adquiriu os exames, se referem a 6 meses de prestação de serviços da Empresa vencedora e não a de 12 como previsto no Edital.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE CONSUMO	R\$ VALOR FINAL	12 MESES (Valor Edital)	6 MESES (Valor da ATA)
01	UM	Exames de Anatomopatologia (biópsia)	1.140	R\$ 80,00	R\$ 91.200,00	R\$ 15.200,00
02	UM	Exames de Anatomopatologia (citológicos)	108	R\$ 80,00	R\$ 8.640,00	R\$ 1.440,00
03	UM	Exames de Imunohistoquímicos	36	R\$ 350,00	R\$ 12.600,00	R\$ 2.100,00

- Pregão Presencial nº 144/2017, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, observou-se que a Empresas WBX Comércio e Informática EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.785.967/0001-42, encontra-se ausente no Quadro Geral de Orçamentos realizado pela referida Prefeitura.

Ante os fatos, requeremos:

- **Que sejam retificados os apontamentos acima descritos nos Pregões Presenciais nº 127/2017, 133/2017 e 144/2017.**

Segundo o Ministro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Humberto Martins, descreve que:

É sabido que a Constituição Federal possui a previsão de diversos direitos que são autoaplicáveis. Um deles é o direito subjetivo dos cidadãos de receber informações (pessoais, coletivas e de interesse geral) dos órgãos públicos, que está prescrito no inciso XXXIII do art. 5º, o qual lista os direitos fundamentais. O mesmo direito subjetivo à informação, com menção expressa aos registros administrativos e às informações de atos de governo está no inciso II do § 3º do art. 37 da Carta Política.

Diante do apresentado, encaminhamos à apreciação de V. Exª., para que, cumprindo com o dever de agir, da ética e moralidade, adote as providências cabíveis.

Como é padrão da REDE de controle social do Observatório Social do Brasil, através dos mais de 135 Observatórios Sociais instalados em 19 Estados Brasileiros, que na ausência de cumprimento por parte deste Poder Executivo, deve ser comunicado a Câmara dos Vereadores, onde não havendo manifestação, ao Ministério Público e, por fim ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de

garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



**Emerson Cavalcante**

Presidente

OSBO – Observatório Social do Brasil – Ourinhos